

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0005607-91.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Requerente: Rosely Ferreira Pozzi
Requerido: Tecumseh do Brasil Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da ausência de manifestação, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 23 de junho de 2015.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA